1864
Ribeiro

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

NOTA n. 00041/2017/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.009714/2017-81
INTERESSADOS: PREFEITURA DO CAMPUS PCU UFPA
ASSUNTOS: ANÁLISE DE CONTRATO

I. Administrativo.
II. Contratos.
III. Execução de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e correlatos.
IV. Análise da minuta do Contrato nº 38/2017.
V. Visto.
VI. Art. 38, parágrafo único, da Lei N. 8.666/93.

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação desta Procuradoria no tocante à regularidade da minuta do **Contrato nº 38/2017**, a ser firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** e a empresa **PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos **Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e Controle de Pragas e Vetores das áreas internas e externas, bem como serviços correlatos, da Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto e das Unidades da UFPA na Região Metropolitana de Belém, bem como nos *campi* de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos em quantidades e qualidades necessárias ao objeto contratual, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I e II** do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 35/2017, para atender às necessidades desta IFES.

2. Destaca-se que as análises jurídicas referentes ao certame que originou o Contrato já foram realizadas por meio de Pareceres Jurídicos constantes dos autos, razão pela qual na presente oportunidade apenas se verificará a regularidade na minuta do Instrumento Contratual. Destarte, constata-se que as suas disposições estão de acordo com as diretrizes previstas no instrumento convocatório, bem como guardam estrita consonância com os ditames legais, sobretudo da Lei n. 8.666/1993, que rege os contratos administrativos.

3. Na oportunidade, alerta-se para a necessidade de especial observância das **CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e DÉCIMA SEXTA – CONTROLE DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS**, de forma a preservar os interesses da UFPA em caso de eventuais descumprimentos de obrigações por parte da empresa a ser contratada e/ou de execução dos serviços em desacordo com as previsões contratuais, adotando-se, em tempo, as providências necessárias, inclusive no tocante à apuração de responsabilidade e, se for o caso, aplicação de penalidades.

4. Nesse contexto, recomenda-se a emissão de Portaria designando o (s) Fiscal (is) do Contrato, pessoa (s) que terá (ão), dentre outras atribuições, a de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas supracitadas.

5. Finalmente, recomenda-se que antes da efetiva avença contratual seja feita nova verificação quanto à regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada.

6. Assim, esta Procuradoria apõe o seu "visto" na minuta do Contrato nº 38/2017, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, de maneira que nada obsta a sua chancela por parte de Vossa Magnificência e do Representante Legal da empresa a ser contratada.

À consideração superior.

Belém, 13 de setembro de 2017.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO
Procurador Federal
Chefe PF/UFPa
Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073009714201781 e da chave de acesso 4950885c

---

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 73766085 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 13-09-2017 18:16. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 009714/2017-01 fls 1865

DADO NO GABINETE DO REITOR DA UFPA
DATA 14/09/2017
Alex Divino da Rosa
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

De acordo com a Nota nº 00041/2017 da Procuradora Federal - Chefe às fls. 1864.

À PROAD

Em, 15/09/2017.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA

Para publicação.

Em. 15/09/2017

Prof. Mauro José Guerreiro Veloso
Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios
DCC/PROAD/UFPA
Portaria 4592/2016

Providencie-se.
Em 18/09/17

Benedito José B. Pinheiro
Pró-reitor de Administração/UFPA
Mat. SIAPE 3271472

GU 103.001-019